



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00135, de 13 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 00135/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01948, de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	1.000,00
01.01.02.062.0101.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.3.102 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
449051 - Obras e Instalacoes	2		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 13 de dezembro de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal